CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 32

de 04 de maio de 2012

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N° 007/2011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial aos Arts. 4° e 5° da Lei Municipal n° 1363/2007, de 17 de dezembro de 2007.

Considerando que os Membros da Sociedade Civil anteriores não participavam das reuniões, é necessária a substituição dos mesmos.

DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Art. 5°, incisos I e II da Lei Municipal n° 1363/2007, de 17 de Dezembro de 2007.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação da Vila Angélica II

Wolney Rodrigues Vasques - Titular

João Carlos da Silva - Suplente

Associação de Moradores da Cohab Paraíso

Walker Aquino Martinez - Titular

Tereza de Oliveira - Suplente

Centro Comunitário Rural do Boqueirão

Marta Ribeiro - Titular

Silvéria Valdez Moreira Ortega - Suplente

Conselho Municipal de Assistência Social

Marinalva Jesus da Silva - Titular

Zilda Moreira Coelho - Suplente

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS, 04 DE MAIO DE 2012.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 32/2012 - 04 de maio de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em